



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica

Processo SEI nº 2350.01.0007160/2021-15

**RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2021**

**PROGRAMA DE ENSINO EM MONITORIA ACADÊMICA - PEMA/UEMG**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

Unidade Acadêmica	Curso	Disciplina	Nome do(a) candidato(a)	Resposta de Recurso*
Escola de Design	Design de Ambientes - Bacharelado - Presencial	Expressão Gráfica - Desenho e Linguagem Visual	Ana Clara Ferreira Chaer	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe "4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados. A disciplina da forma com que foi inserida no momento da inscrição "Expressão Gráfica", está vinculada a outro curso no quadro de vagas da Unidade "Design de Produto - Bacharelado - Presencial " impedindo o entendimento correto da comissão sobre qual foi a intenção de vaga da candidata no preenchimento da sua inscrição, ou seja, não é possível saber efetivamente em qual curso ou em qual disciplina realmente a candidata desejava se inscrever naquele momento.
Faculdade de Educação	Pedagogia - Licenciatura - Presencial	Língua Portuguesa: Conteúdos e Metodologias	Ana Cristina Marques dos Santos	INDEFERIDO. A comissão avaliadora reafirma a argumentação do primeiro resultado. A candidata apresentou no momento da inscrição o Histórico Escolar sem o CRA e por este motivo foi desclassificada por não atender a exigência do item 6.1 do edital: "O processo seletivo se constituirá, exclusivamente, de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA." Foram consideradas somente as informações e documentos encaminhados no momento da inscrição conforme item 5.5. do Edital "Somente serão classificados os estudantes que tenham preenchido o formulário de forma correta e que tenham disponibilizado a documentação obrigatória de forma correta, conforme os itens 5.2, 5.3 e 5.4, bem como seus subitens". Além disso, conforme subitem 5.5.1. "Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição. "
Faculdade de Educação	Pedagogia - Licenciatura - Presencial	Pesquisa em Educação	Gilberto Márcio da Costa	INDEFERIDO. A comissão avaliadora reafirma a argumentação do primeiro resultado. O candidato não apresentou no momento da inscrição o Histórico Escolar com o CRA e por este motivo foi desclassificado por não atender a exigência do item 6.1 do edital: "O processo seletivo se constituirá, exclusivamente, de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA." Foram consideradas somente as informações e documentos encaminhados no momento da inscrição conforme item 5.5. do Edital "Somente serão classificados os estudantes que tenham preenchido o formulário de forma correta e que tenham disponibilizado a documentação obrigatória de forma correta, conforme os itens 5.2, 5.3 e 5.4, bem como seus subitens". Além disso, conforme subitem 5.5.1. "Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição. "
Faculdade de Educação	Pedagogia - Licenciatura - Presencial	Didática	Luan Avelino Duarte de Souza	INDEFERIDO. A comissão avaliadora reafirma a argumentação do primeiro resultado. O candidato foi desclassificado por se inscrever em mais de uma disciplina. Conforme item 5.2.2 do edital 01/2021: "O estudante poderá se inscrever para uma disciplina dentre as descritas no Quadro de Vagas do ANEXO I deste Edital."

Faculdade de Educação	Pedagogia - Licenciatura - Presencial	Gestão educacional	Vitoria Maria Magalhães Gomes	INDEFERIDO. A candidata alega possuir histórico, no entanto o documento que foi postado foi "comprovante de matrícula".
Faculdade de Políticas Públicas	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Presencial	Planejamento Organizacional - Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Presencial	Giovanni Lessa Nascimento	INDEFERIDO. O estudante não foi desclassificado, estando como 2º Excedente na disciplina de "Planejamento Organizacional" do curso de "Tecnologia em Processos Gerenciais - Presencial", conforme assinalado na opção "Selecionar Unidade e Curso da Vaga de interesse" do formulário de inscrição. De acordo com item relacionado a Competências, cabe ao candidato "4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados".
Unidade de Abaeté	Administração - Bacharelado - Presencial	Pesquisa Operacional	Marina Álvares da Silva	INDEFERIDO. A discente não postou o histórico acadêmico conforme previsto no item 5.4.2 do edital 01/2021 PEMA UEMG. "Cópia do Histórico Acadêmico, com indicação de carga horária e de pontos obtidos em cada disciplina, emitido pelo estudante no sistema acadêmico WebGiz". Em seu lugar postou o comprovante de matrícula.
Unidade de Campanha	História - Licenciatura - Presencial	História da América pré colonial	Gabriel Faria Caputo da Costa	INDEFERIDO. De acordo com o item 6.2 do edital, "A classificação obedecerá a ordem decrescente do CRA expresso no Histórico do estudante, sendo considerado classificado o estudante que obtiver CRA igual ou superior a sessenta (60,00)." Além disso, não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato "4.3.1. A candidatura a este processo seletivo presume o pleno conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele estabelecidas."
Unidade de Campanha	Tecnologia em Processos Gerenciais - Presencial	Gestão pública	Maria Carolina Damaceno	INDEFERIDO. De acordo com o item 6.2 do edital, "A classificação obedecerá a ordem decrescente do CRA expresso no Histórico do estudante, sendo considerado classificado o estudante que obtiver CRA igual ou superior a sessenta (60,00)." Além disso, não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato "4.3.1. A candidatura a este processo seletivo presume o pleno conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele estabelecidas."
Unidade de Carangola	História - Licenciatura - Presencial	Historiografia Brasileira	Amanda Martins Ferreira	INDEFERIDO. Conforme item 5.5. do Edital "Somente serão classificados os estudantes que tenham preenchido o formulário de forma correta e que tenham disponibilizado a documentação obrigatória de forma correta, conforme os itens 5.2, 5.3 e 5.4, bem como seus subitens". Além disso, conforme subitem 5.5.1. "Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição. "
Unidade de Carangola	Turismo - Bacharelado - Presencial	Consultoria em Turismo	Derize Maria Vicente Monteiro	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe "4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados."
Unidade de Carangola	Ciências Biológicas - Licenciatura - Presencial	Genética básica	Fernanda Rocha Araujo Tavares	INDEFERIDO. Conforme item 5.5. do Edital "Somente serão classificados os estudantes que tenham preenchido o formulário de forma correta e que tenham disponibilizado a documentação obrigatória de forma correta, conforme os itens 5.2, 5.3 e 5.4, bem como seus subitens". Além disso, conforme subitem 5.5.1. "Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição. "
Unidade de Carangola	Matemática - Licenciatura - Presencial	Geometria Analítica	Jairo Henrique Gomes Araujo	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe "4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados."
Unidade de Carangola	Ciências Biológicas - Licenciatura - Presencial	Zoologia de Invertebrado II	Júlia Machado Orduña	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe "4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados."
Unidade de Carangola	Serviço Social - Bacharelado -	Trabalho e Sociabilidade	Laila Baptista Ewers Viana	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe "4.3.2.1. Prestar

	Presencial			informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”
Unidade de Carangola	Serviço Social - Bacharelado - Presencial	Questão social e particularidade regionais	Maria Luiza Gomes de Souza	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe “4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”
Unidade de Carangola	Geografia - Licenciatura - Presencial	Formação Territorial do Brasil	Yuric Mendes Gomes	INDEFERIDO. Conforme item 5.5. do Edital “Somente serão classificados os estudantes que tenham preenchido o formulário de forma correta e que tenham disponibilizado a documentação obrigatória de forma correta, conforme os itens 5.2, 5.3 e 5.4, bem como seus subitens”. Além disso, conforme subitem 5.5.1. “Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição.”
Unidade de Diamantina	Direito - Bacharelado - Presencial	Direito Constitucional II	Amanda Pedrosa de Souza	INDEFERIDO: Fora interposto recurso com fundamentação de que o candidato aprovado em 1º lugar não cumpre o requisito do item 3.1.6 do edital que expressamente veda o acúmulo da bolsa de monitoria com outra bolsa de ensino, pesquisa ou extensão. O item 3.1. do edital consolidado determina que: “Poderão ser contemplados com bolsa de Monitoria Acadêmica, os estudantes que [...]”. Não há vedação em concorrer/participar do edital de monitoria nº 01/2021, o discente beneficiário de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão. A vedação ocorre apenas no ato da implementação em que ocorre a contemplação da bolsa de Monitoria. Ademais, conforme o item 6.1 do edital "O processo seletivo se constituirá, exclusivamente, de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA". O candidato que já seja beneficiário de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão possui o direito de participar do edital de monitoria e, caso aprovado, deve demonstrar no ato de implementação e contratação (item 9.2.) o requisito de não receber outra bolsa. Os requisitos para implementação da bolsa de Monitoria deverão ser analisados no momento da sua concessão, (item 9.2.3. do edital). Caso tais requisitos não sejam preenchidos os demais candidatos aprovados serão chamados conforme ordem de classificação.
Unidade de Diamantina	Direito - Bacharelado - Presencial	Direito Empresarial I	Otávio Augusto Fernandes Neves	INDEFERIDO: Fora interposto recurso com fundamentação de que o candidato aprovado em 1º lugar não cumpre o requisito do item 3.1.6 do edital que expressamente veda o acúmulo da bolsa de monitoria com outra bolsa de ensino, pesquisa ou extensão. O item 3.1. do edital consolidado determina que: “Poderão ser contemplados com bolsa de Monitoria Acadêmica, os estudantes que [...]”. Não há vedação em concorrer/participar do edital de monitoria nº 01/2021, o discente beneficiário de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão. A vedação ocorre apenas no ato da implementação em que ocorre a contemplação da bolsa de Monitoria. Ademais, conforme o item 6.1 do edital "O processo seletivo se constituirá, exclusivamente, de Análise do Histórico Acadêmico, por meio de avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA". O candidato que já seja beneficiário de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão possui o direito de participar do edital de monitoria e, caso aprovado, deve demonstrar no ato de implementação e contratação (item 9.2.) o requisito de não receber outra bolsa. Os requisitos para implementação da bolsa de Monitoria deverão ser analisados no momento da sua concessão, (item 9.2.3. do edital). Caso tais requisitos não sejam preenchidos os demais candidatos aprovados serão chamados conforme ordem de classificação.
Unidade de Divinópolis	Educação Física - Bacharelado - presencial	Fisiologia do Exercício II	Ana Paula Pereira Martins	DEFERIDO: a situação relatada pela discente realmente ocorreu e houve um erro no lançamento de sua classificação.
Unidade de Divinópolis	Educação Física - Bacharelado - presencial	Anatomia II	Ana Vitória Leca Lara Campos	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe “4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”
Unidade de Divinópolis	Engenharia de Computação - Bacharelado - presencial	Cálculo II	Bruno da Silva Macedo	INDEFERIDO: O edital leva em consideração o Coeficiente Acadêmica de Rendimento (CRA) e não o Coeficiente Acadêmico Semestral (CRS), que seria a situação relatada pelo candidato. O CRA leva em consideração a média das notas de todos os semestres.
Unidade de Divinópolis	Jornalismo - Bacharelado -	Jornalismo e História	Eduarda Xavier de Melo Siqueira	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe “4.3.2.1. Prestar

	presencial			informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”
Unidade de Divinópolis	Engenharia de Produção - Bacharelado - presencial	Mecânica Geral	Filipe Fênix Ferreira de Souza	DEFERIDO. Erro de lançamento de nota corrigido no Resultado Final.
Unidade de Divinópolis	Jornalismo - Bacharelado - presencial	Fotografia	Lorena Moura de Souza	INDEFERIDO. De acordo com o item 6.2 do edital, "A classificação obedecerá a ordem decrescente do CRA expresso no Histórico do estudante, sendo considerado classificado o estudante que obtiver CRA igual ou superior a sessenta (60,00)." Além disso, não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato "4.3.1. A candidatura a este processo seletivo presume o pleno conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele estabelecidas."
Unidade de Divinópolis	Jornalismo - Bacharelado - presencial	Jornalismo e História	Paulo Henrique Sena	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe "4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”
Unidade de Ibirité	Pedagogia - Licenciatura - Presencial	Arte e Educação	Amanda Teixeira de Araújo	INDEFERIDO. Conforme item 12.1. do Edital "A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do estudante, que impossibilitem a transferência dos dados.”
Unidade de Ibirité	Pedagogia - Licenciatura - Presencial	CMC - Ensino de Artes I	Ashiley Luisa Rodrigues da Silva	INDEFERIDO. As inscrições inicialmente previstas para 10 a 16/08, foram prorrogadas até 18/08 (até as 15hs) para que todos candidatos não tivessem a inscrição comprometida, devido a uma instabilidade no sistema que ocorreu no dia 16/08 após as 17hs. Conforme subitem 4.3.2.3. cabe ao candidato "Acompanhar no site da UEMG todas as notícias, retificações e publicações acerca deste processo seletivo.”
Unidade de Ibirité	Educação Física - Licenciatura - Presencial	Prática de Ensino I	Jeferson de Sena Barreto	INDEFERIDO. Conforme item 5.5. do Edital "Somente serão classificados os estudantes que tenham preenchido o formulário de forma correta e que tenham disponibilizado a documentação obrigatória de forma correta, conforme os itens 5.2, 5.3 e 5.4, bem como seus subitens". Além disso, conforme subitem 5.5.1. "Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição. "
Unidade de Ituiutaba	Engenharia Agrônoma Integral - Bacharelado - presencial	Culturas 1	Ana Flávia Pádua Alves Vilela	INDEFERIDO. Conforme item 12.1. do Edital "A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do estudante, que impossibilitem a transferência dos dados.”
Unidade de Ituiutaba	Ciências Biológicas - Licenciatura - presencial	Sistemática de Criptógamas	Danielly Silva de Andrade	INDEFERIDO. As inscrições inicialmente previstas para 10 a 16/08/2021, foram prorrogadas até 18/08/2021 (até as 15hs) para que todos candidatos não tivessem a inscrição comprometida, devido a uma instabilidade no sistema que ocorreu no dia 16/08 após as 17hs. Conforme subitem 4.3.2.3. cabe ao candidato "Acompanhar no site da UEMG todas as notícias, retificações e publicações acerca deste processo seletivo.” Recurso indeferido conforme os itens 5.4.2, 6.2 e 4.3.2.3.
Unidade de Ituiutaba	Engenharia Elétrica Noturno - Bacharelado - presencial	Física Geral II	Igor Menezes de Faria	DEFERIDO. O aluno indicou apenas uma disciplina em cada um dos formulários, sendo considerado assim a última submissão de acordo com o item 5.2.3 do edital.
Unidade de Ituiutaba	Psicologia - Bacharelado - presencial	Condições Especiais do Desenvolvimento Humano	Milena Aparecida Canela de Oliveira	INDEFERIDO. Foi anexado somente o histórico. Conforme item 5.4.1. do edital, é necessário envio de Cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de identidade (RG) ou equivalente. Além disso, conforme item 5.5. 5.5. Somente serão classificados os estudantes que tenham preenchido o formulário de forma correta e que tenham disponibilizado a documentação obrigatória de forma correta, conforme os itens 5.2, 5.3 e 5.4, bem como seus subitens.
Unidade de	Direito Noturno -	Ciência política	Victor Adriano de Almeida	DEFERIDO. Houve de fato um erro na conferência dos documentos. Coeficiente de Rendimento Acadêmico

Ituiutaba	Bacharelado - presencial		Florêncio	alterado para 88.
Unidade de Ituiutaba	Tecnologia em Agronegócio - presencial	Economia Aplicada	Vitor Augusto Silva Rodrigues	INDEFERIDO. As inscrições inicialmente previstas para 10 a 16/08/2021, foram prorrogadas até 18/08/2021 (até as 15hs) para que todos candidatos não tivessem a inscrição comprometida, devido a uma instabilidade no sistema que ocorreu no dia 16/08 após as 17hs. Conforme subitem 4.3.2.3. cabe ao candidato "Acompanhar no site da UEMG todas as notícias, retificações e publicações acerca deste processo seletivo." Recurso indeferido conforme os itens 4.3.2.3, 5.4.2, 6.2, 12.1 e 12.2.
Unidade de João Monlevade	Engenharia Civil - Bacharelado - presencial	Mecânica dos Solos II	Mariane Moraes Carlos	DEFERIDO. O CRA foi identificado e lançado o valor de 76,00 pontos para a estudante solicitante.
Unidade de João Monlevade	Engenharia Metalúrgica - Bacharelado - presencial	Cálculo diferencial e integral I	Roberta Mariana dos Santos da Silva	INDEFERIDO. O edital ordena a avaliação com base no CRA/CORA emitido pelo WebGiz, e essa avaliação cobriu todos os candidatos de forma igualitária. Além disso, não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital.
Unidade de Passos	Enfermagem - Bacharelado - Presencial	Ambulatório Escola	Ana Beatriz de Oliveira Ferreira	INDEFERIDO. Não há nenhuma restrição em edital quanto a candidato com vínculo empregatício ou estágio. Conforme item 3.1.6 o estudante classificado, não poderá receber bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão. Além disso, não poderá exercer concomitantemente as atividades de monitoria remunerada e de monitoria voluntária.
Unidade de Passos	Ciências Biológicas - Licenciatura - Presencial	Zoologia de Vertebrados	André Luigi Silva Medeiros	INDEFERIDO. Aspectos que envolvam a conclusão ou não da disciplina inscrita serão avaliados pelo departamento/colegiado de cada curso após publicação do resultado final.
Unidade de Passos	Ciências Biológicas - Licenciatura - Presencial	Botânica de Criptógamas	Angelica Gomes Barbosa	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe "4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados."
Unidade de Passos	Enfermagem - Bacharelado - Presencial	Laboratório de habilidades	Bianca Stéfany de Paula	INDEFERIDO. Aspectos que envolvam a conclusão ou não da disciplina inscrita serão avaliados pelo colegiado de cada curso, após a divulgação do resultado final.
Unidade de Passos	Medicina - Bacharelado - Presencial	EFOS III- Neuroanatomia	Bruna Eduarda Ribeiro Costa	INDEFERIDO. O processo levou em consideração o CRA presente na documentação emitida oficialmente pelo WebGiz, além disso, não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital.
Unidade de Passos	Pedagogia - Licenciatura - Presencial	Geografia II	Edilene Teixeira de Souza	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe "4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados."
Unidade de Passos	Nutrição - Bacharelado - Presencial	Patologia da Nutrição e Dietoterapia I	Fernanda Maria Lemos Silva Figueiredo	INDEFERIDO. O edital ordena a avaliação com base no CRA/CORA emitido pelo WebGiz, e essa avaliação cobriu todos os candidatos de forma igualitária. Além disso, não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital.
Unidade de Passos	Serviço Social - Bacharelado - Presencial	Política Social	Fernando Assis Andrade	INDEFERIDO. Seguindo a documentação enviada, o CRA/CORA do candidato é 87,00. Além disso, não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe "4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados."
Unidade de	Nutrição - Bacharelado	Patologia da Nutrição e	Gabriela Nunes	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo

Passos	- Presencial	Dietoterapia I		de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe “4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”
Unidade de Passos	História - Licenciatura - Presencial	Antropologia	Geovana Aparecida Chaves de Souza	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Devido a instabilidade no WEBGIZ, as inscrições foram prorrogadas até 18/08 (até as 15hs) para que todos candidatos não tivessem a inscrição comprometida. Conforme subitem 4.3.2.3. cabe ao candidato “Acompanhar no site da UEMG todas as notícias, retificações e publicações acerca deste processo seletivo.”
Unidade de Passos	Medicina - Bacharelado - Presencial	EFOS III - Neuroanatomia	Isadora Ramos Fonseca	INDEFERIDO. O processo levou em consideração o CRA presente na documentação emitida oficialmente pelo WebGiz, além disso, não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital.
Unidade de Passos	Engenharia Agrônoma - Bacharelado - Presencial	Climatologia e Meteorologia	Izaura Maria Borges	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. devido a instabilidade no WEBGIZ, as inscrições foram prorrogadas até 18/08 (até as 15hs) para que todos candidatos não tivessem a inscrição comprometida Conforme subitem 4.3.2.3. cabe ao candidato “Acompanhar no site da UEMG todas as notícias, retificações e publicações acerca deste processo seletivo.”
Unidade de Passos	Biomedicina - Bacharelado - Presencial	Microbiologia	João Victor Moutta de Carvalho	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe “4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”
Unidade de Passos	Direito - Bacharelado - Presencial	Direito Penal 1	Júlia de Angelis	INDEFERIDO. A candidata enviou seu Comprovante de Matrícula, e não o Histórico Escolar. Conforme item 5.5. do Edital “Somente serão classificados os estudantes que tenham preenchido o formulário de forma correta e que tenham disponibilizado a documentação obrigatória de forma correta, conforme os itens 5.2, 5.3 e 5.4, bem como seus subitens”. Além disso, conforme subitem 5.5.1. “Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição. “
Unidade de Passos	Direito - Bacharelado - Presencial	Teoria Geral do Processo	Luís Henrique Castriota Pinto	INDEFERIDO. O edital ordena a avaliação com base no CRA/CORA emitido pelo WebGiz, e essa avaliação cobriu todos os candidatos de forma igualitária. Além disso, não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital.
Unidade de Passos	Direito - Bacharelado - Presencial	Teoria Geral do Estado	Luiz Felipe Melo Lemos	INDEFERIDO. O edital ordena a avaliação com base no CRA/CORA emitido pelo WebGiz, e essa avaliação cobriu todos os candidatos de forma igualitária. Além disso, não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital.
Unidade de Passos	Direito - Bacharelado - Presencial	Direito Civil II	Maria Cristina Castro Dissordi	INDEFERIDO. A avaliação se baseia no CRA/CORA de cada candidato, e não na nota isolada da disciplina inscrita, conforme o item "6.1. O processo seletivo se constituirá, exclusivamente, de Análise do Histórico Acadêmico, por meio da avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA."
Unidade de Passos	Administração - Bacharelado - Presencial	Mercadologia I	Maria Eduarda Alexandre Ribeiro de Souza	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe “4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”
Unidade de Passos	Engenharia Civil - Bacharelado - Presencial	Resistência dos Materiais II	Paulo Silvano da Fonseca Junior	INDEFERIDO. O quadro de vagas do edital disponibiliza 1 vaga para "Resistência dos materiais 1 e 2", e tais nomenclaturas são encaminhadas diretamente pelo colegiados dos cursos, portanto, não há erros no caso citado.
Unidade de Passos	Nutrição - Bacharelado - Presencial	Parasitologia	Raysla Ketlen Martins Dos Santos	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe “4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”
Unidade de Passos	Educação Física - Bacharelado -	Bioquímica	Saulo Afonso de Almeida Filho	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe “4.3.2.1. Prestar

	Presencial			informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”
Unidade de Passos	Nutrição - Bacharelado - Presencial	Técnica e dietética	Thaynara Timoteo Soares	INDEFERIDO. Não são possíveis correções e/ou complementação de informações após finalização do prazo de inscrição do edital. Conforme item relacionado a Competências do Candidato cabe “4.3.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante todas as etapas do processo seletivo e a responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.”

\* As contestações foram analisadas e respondidas pela Comissão Local de Avaliação, indicada pela Direção de cada Unidade Acadêmica.

Belo horizonte, 02 de setembro de 2021.

**Michelle Gonçalves Rodrigues**

Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fátima Da Luz, Analista**, em 02/09/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino**, em 02/09/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34750574** e o código CRC **3CC444A9**.